



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTÂNICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação Flora de Apoio à Botânica, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de **uma Bolsa**, para o desempenho das atividades no âmbito do Centro Nacional de Conservação da Flora – CNCFlora. As atividades serão implementadas no Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal, sediado em Teixeira de Freitas/BA, **Projeto para a elaboração do Plano de Ação Nacional – PAN de conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção da Hileia Baiana.**

OBJETIVO GERAL

Elaborar planos de ação para conservação das espécies da flora **ameaçadas de extinção do sul da Bahia**, buscando complementar os esforços de restauração ecológica e de conservação ex situ já existentes na região.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Divulgar e disseminar as informações disponíveis sobre as espécies ameaçadas de extinção que ocorrem na região sul da Bahia, a fim de auxiliar o processo de restauração ecológica e conservação dessas espécies.
- Capacitar para botânicos e mateiros para a identificação e coleta de espécies ameaçadas de extinção com ocorrência na região sul da Bahia.
- Realizar expedições de campo para levantar maiores informações sobre as espécies ameaçadas ocorrentes na região sul da Bahia e as ameaças incidentes, dentro e fora de Unidades 16 de Conservação (SNUC) e sistematizá-las.
- Realizar oficinas de trabalho com atores locais para discussão das ameaças incidentes e proposição das ações necessárias para a conservação das espécies ameaçadas.
- Elaborar e publicar o Plano de Ação Nacional para as espécies ameaçadas da região sul da Bahia.

PERFIL PARA CONCESSÃO DE UMA BOLSA

- ✓ Cadastro de dados e informações científicas sobre os táxons no Banco de Dados do CNCFlora e plataformas auxiliares;
- ✓ Análise de dados para a avaliação de risco de extinção da flora do Brasil;
- ✓ Treinamento para avaliação de risco de extinção conforme IUCN;
- ✓ Experiência em avaliação de risco de extinção de espécies da flora brasileira;
- ✓ Comunicação com especialistas botânicos para a participação no processo de validação dos dados para avaliação de risco de extinção;
- ✓ Experiência com o uso do sistema CNCFlora/JBRJ;
- ✓ Participação na organização de documentos técnicos sobre a conservação da Flora;
- ✓ Participação e organização de eventos técnico-científicos.

1. INFORMAÇÕES DOS PROJETOS

2. NORMAS GERAIS

A **Bolsa** tem como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento do projeto supracitado.

Compete à Coordenação Geral, com conhecimento da Fundação Flora, orientar os bolsistas em todas as fases. A referida Coordenação poderá decidir a qualquer tempo, suspender a concessão da bolsa, sempre com anuência da Fundação Flora.

A publicação de qualquer material, decorrente das atividades desenvolvidas pelo bolsista nos projetos supracitados, deverá mencionar a Fundação Flora e as instituições parceiras, fazendo referência ao apoio recebido.

O desempenho do bolsista será acompanhado pela Fundação Flora, mediante a entrega de relatórios impressos ou por meio digital, ou por outros meios definidos pela coordenação do projeto.

3. REQUISITOS

3.1 Requisitos mínimos:

- a) Graduação em ciências biológicas ou afins.
- b) Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano na implementação de ações de conservação para o Estado do Rio de Janeiro;
- c) Conhecimentos gerais em informática, em especial Microsoft Office - Excel, Word e Power Point;
- d) Boa capacidade de trabalhar em equipe.

3.2 Requisitos desejáveis:

1. Experiência na implementação das ações de conservação no Estado do Rio de Janeiro;
2. Experiência em reuniões com os órgãos licenciadores para orientação do uso dos dados sobre as espécies ameaçadas de extinção;
3. Experiência em as reuniões e/ou encontros com viveiristas para orientação sobre o uso dos dados sobre as espécies ameaçadas de extinção;
4. Experiência em organizar as reuniões e/ou encontros com os analistas e gestores ambientais para orientação sobre o uso dos dados sobre as espécies ameaçadas de extinção;
5. Experiência na elaboração de relatórios técnicos;
6. Experiência em elaboração de materiais de divulgação sobre os dados de espécies ameaçadas de extinção e orientação para uso desses dados;
7. Experiência em redação de artigos e documentos norteadores;
8. Experiência em organizar eventos técnico-científicos.

4. INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os interessados devem copiar o link e colar na barra de endereço, para preencher formulário on-line, através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrbmmFxZxN3x86KdGZH2-T7d4dJBfIpQL5LMN6pN5e1XN2rw/viewform>

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	Recebimento das inscrições pelo formulário online	Período para análise dos currículos, pela coordenação do projeto	Divulgação dos Resultados	Implementação das bolsas
03/10/2018	De 03/10 a 08/10/2018	De 09/10 a 10/10/2018	11/10/2018	15/10/2018

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br no dia **11/10/2018**

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

Os bolsistas selecionados devem apresentar a Fundação Flora, os seguintes documentos, cujas **cópias autenticadas**, ficarão com a Fundação Flora:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência, atualizado;
- d) Cópia do diploma da mais alta titulação (em caso de graduados, mestres ou doutores);
- e) Uma carta de recomendação acadêmica assinada por docentes que ateste a qualificação do candidato (em caso de graduandos);
- f) Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – originais; (em caso de graduados, mestres ou doutores);
- g) Curriculum vitae;

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

8. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

O bolsista será responsável pela coordenação geral do projeto atuando junto a estrutura previamente estabelecida desta coordenação, exercida pela Superintendência de Planejamento Ambiental e Gestão Eossistêmica da Secretaria de Estado do Ambiente. O valor da presente bolsa será de acordo com o perfil e experiências específicas, totalizando **R\$ 4.000,00/mês**, com a duração de 03 meses, com a disponibilidade de 6h por dia e cinco dias na semana.

O pagamento ao bolsista será realizado mensalmente, através de depósito bancário e atrelado ao aporte de recursos no projeto.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Coordenação dos Projetos, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho.